

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DA REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N°**  
**27/2022 NA FORMA ELETRÔNICA.**

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br Estado do Paraná. Em consonância com o Artigo 49, da Lei 8666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assim, com fulcro do Artigo acima citado. Após análise ao processo licitatório, constatou-se duplicidade do mesmo produto/material, que provavelmente deve ter sido motivado por erros de digitação e divergência na cotação de preços de alguns itens. Para o bem da administração pública, autoridade competente **RESOLVE REVOGAR** este processo licitatório que tem como objeto: aquisição de equipamentos e insumos odontológicos e hospitalares.

Barra do Jacaré/PR, 27/07/2022.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:A8D03582**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2022. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>